CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 772/2017

APROVADO
Sala das Sessões
Em 23 / 10 / 17
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a determinar o setor competente que providencie a vistoria nas lâmpadas da Rua Cruzeiro, altura do nº 36, no Bairro Morada dos Angicos esquina com a Avenida Magno Claret".

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por objetivo sanar a falha na rede elétrica na rua mencionada, pois tem algumas lâmpadas que estão ficando acesas tanto no período noturno, quanto no diurno, gerando assim, esperdício de energia sem necessidade.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2017.

Antônio Carlos Magalhães
Vereador